

INDICAÇÃO

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139 do regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, encaminha, através da mesa diretora, ao **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DEPUTADO FEDERAL ARTHUR LIRA,**

INDICAÇÃO

no sentido de que seja dado curso à tramitação do projeto de lei nº 3.222/2023, de autoria dos deputados Joseildo Ramos (PT) e Lídice da Mata (PSB), que tem por finalidade o resgate da denominação histórica do Aeroporto de Salvador, qual seja “Aeroporto Internacional de Salvador – Dois de Julho”.

O 2 de julho é a data magna da Bahia! É o dia em que se comemora a expulsão definitiva das tropas portuguesas, fato que consolidou a independência declarada por Dom Pedro I em 7 de setembro de 1822. Foram meses de violentos combates, que resultaram em centenas de mortos, até que na madrugada de 2 de julho de 1823 os portugueses remanescentes reconhecem a derrota, e deixam definitivamente o Brasil.

As tropas brasileiras foram marcadas por intensa participação popular. Pessoas das mais diferentes classes sociais se juntaram aos militares para confrontar os portugueses. Negros libertos, indígenas, mulheres e comerciantes do recôncavo participaram da formação de um exercício popular e democrático, e foram fundamentais no processo de independência do país.

Dentre tantos outros, destacaram-se como combatentes Maria Quitéria, a primeira mulher a tomar assento nas Forças Armadas Brasileiras, cujo nome está inscrito no Livro dos heróis e Heroínas da Pátria, que se travestiu de homem para poder se juntar ao exército, e Maria Felipa, marisqueira e pescadora que organizou e liderou um grupo de mais de 200 pessoas, integrado por mulheres negras e índios, que passam a defender o território da Ilha de Itaparica dos ataques lusitanos.

Sem chance de dúvida, a sociedade e cultura baianas estão repletas de componentes e elementos que remontam ao dia 2 de julho de 1983!

Pois bem. Desde 1955 o aeroporto de Salvador passou a ser denominado de “Dois de Julho”, o que se deu com a edição da lei nº 2.689, de 20 de dezembro daquele ano. No entanto, o Congresso Nacional, mais recentemente, fez editar a lei nº 9.661, de 16 de junho de 1998, alterando a denominação para “Aeroporto Internacional de Salvador – Deputado Luís Eduardo Magalhães”, olvidando os aspectos históricos que conduziram à denominação originária.

A despeito das homenagens que merece o deputado Luís Eduardo Magalhães, falecido precocemente em abril de 1998, não nos parece próprio que o tributo a uma única personalidade possa se sobrepor à tamanha luta de milhares de baianas e baianos, que arriscaram a vida para fazer o Brasil livre de Portugal, tendo muito deles sucumbido nos campos de combate.

O resgate da origem, como forma de homenagear tão importante evento cívico para todo o país, decerto não implica em qualquer demérito ao deputado Luís Eduardo Magalhães, cuja trajetória é notável e reconhecida. O deputado, no entanto, já é satisfatoriamente festejado e homenageado, e empresta nome a um dos municípios mais pujantes da Bahia e do Brasil, situado na região oeste do Estado.

Além disso, o prédio principal do Poder Legislativo baiano também passou a chamar-se “Luís Eduardo Magalhães”, em tributo ao deputado, assim como o memorial instalado no Centro Administrativo da Bahia (CAB) que foi construído em homenagem a ele. São inúmeros os colégios, prédios públicos, ruas e vias batizadas com o nome do deputado, numa justa condecoração a quem tão jovem ocupou tão relevantes cargos na política brasileira. Além das centenas dos já nomeados tanto outros logradouros e edifícios poderão ser batizados com o nome do deputado Luís Eduardo Magalhães.

Nada obstante, a manutenção do nome originário do aeroporto de Salvador significa a preservação da história do Estado, e celebra não apenas um, mas centenas de cidadãos e cidadãs baianos que corajosamente pegaram em armas e lutaram para pôr fim ao colonialismo português.

Com este propósito é que foi apresentado na Câmara dos Deputados o projeto de lei nº 6.106/2002, pelos deputados Joseildo Ramos (PT) e Lídice da Mata (PSB).

Por todas as razões e motivos declinados compreendemos ser justo e razoável que a data cívica do “Dois de Julho” seja resgatada na denominação do aeroporto de Salvador, retomando-se a originalidade do nome atribuído a tão importante equipamento público do Estado, consoante almejado pelo nobre deputado federal

proponente.

Por essa razão, senhor presidente, é que formulo a presente indicação, requerendo seja solicitado do presidente da Câmara dos Deputados, deputado Arthur Lira, que dê curso à proposição legislativa no âmbito daquela Casa legislativa, para que, ao fim, seja submetida à deliberação do plenário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2023.

ROBINSON ALMEIDA

DEPUTADO ESTADUAL